

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**P O R T A R I A N°442/2008**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

**R E S O L V E :**

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terras urbana, sem benfeitorias, com 794,94m<sup>2</sup> (setecentos e noventa e quatro metros e noventa e quatro centímetros quadrados), pertencente a ANTONIO FRANCISCO VENTORIM e sua esposa, CLEUSA MARIA CALIMAN VENTORIM, brasileiros, casados, residentes à Av. Nona Vitória, São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrantes, E. Santo, objetivando a abertura de rua para melhoramento do tráfego de veículos e pedestres no local e outra parte como área de preservação permanente, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, Cormélio Ambrosim, Agapito Agostinho Ventorim e rio Viçosa, situada em São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composta dos seguintes membros: ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, Secretário Municipal de Finanças; MACIEL CASAGRANDE, engenheiro civil, MARCELO RICARDO PERIM, funcionário público municipal, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

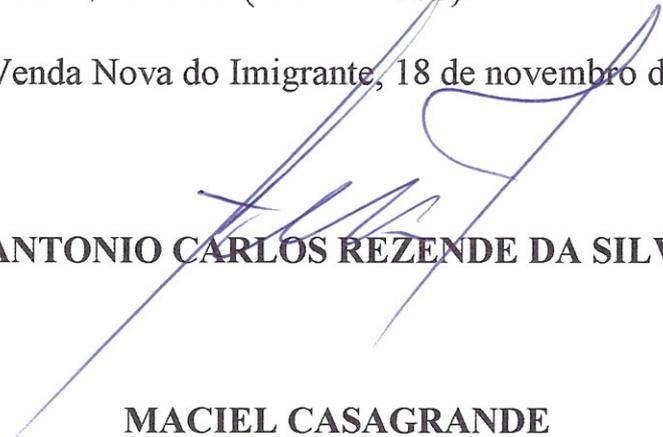
Venda Nova do Imigrante, 17 de novembro de 2008

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº442/2008, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terras sem benfeitorias, medindo 794,94m<sup>2</sup> (setecentos e noventa e quatro metros e noventa e quatro centímetros quadrados), pertencente a ANTONIO FRANCISCO VENTORIM e sua esposa, CLEUSA MARIA CALIMAN VENTORIM, brasileiros, casados, residentes à Av. Nona Vitória, São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrantes, E. Santo, para abertura de rua para melhoramento do trafego de veículos e pedestres no local e outra parte como área de preservação permanente, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, Cormélio Ambrosim, Agapito Agostinho Ventorim e rio Viçosa, situada em São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, após análise, atribuímos à referida área o valor de R\$6.000.00 (seis mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 18 de novembro de 2008

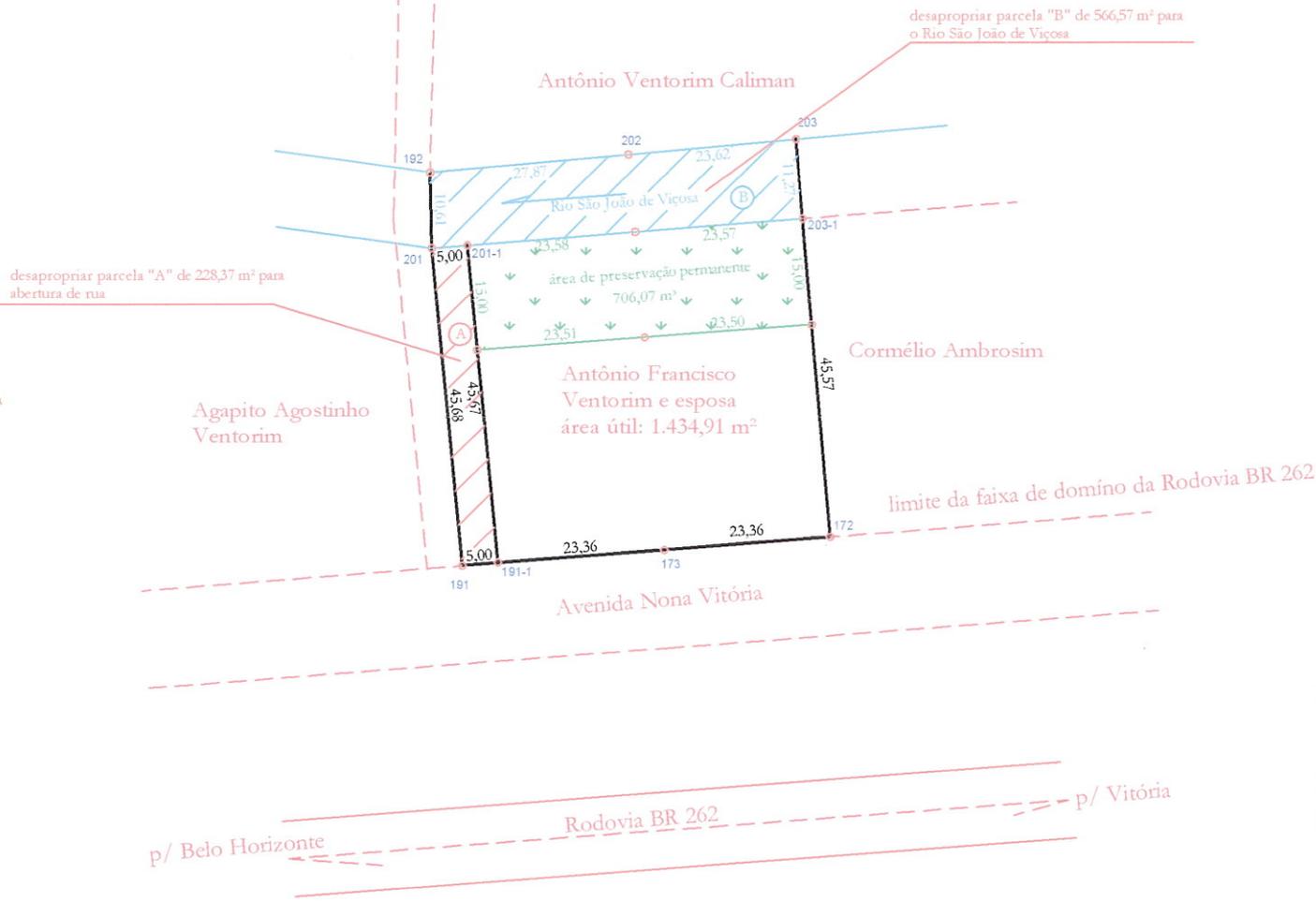


**ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA**

**MACIEL CASAGRANDE**



**MARCELO RICARDO PERIM**



<b>PROJETO:</b> DESMEMBRAMENTO	<b>LOCAL:</b> Localidade de São João de Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Desmembrar uma parcela "A" para abertura de rua e outra parcela "B" para o Rio São João de Viçosa.
<b>PROPRIETÁRIOS:</b> ANTÔNIO FRANCISCO VENTORIM E CLEUSA MARIA CALIMAN VENTORIM		
<b>ÁREA TOTAL DO TERRENO:</b> 2.935,92 m <sup>2</sup> <b>PERÍMETRO:</b> 216,35 metros	<b>ESCALA:</b> 1/1.000 <b>DATA:</b> 17/11/2008	<b>Responsável Técnico:</b>  <b>Ezequiel Rossi Altoé</b> Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 011698/D ref.: pref-desa-antovento